



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3921/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 540/2024



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Autoriza o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem à Ex.ma Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, referentes ao período de 9/4/2024 a 12/4/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 227/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 4.122/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referente ao período de 9 a 12 de abril de 2024, à Ex.ma Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, para cobrir despesas de seu deslocamento, a serviço, da cidade de Goiânia-GO a Manaus-AM.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação da Magistrada no III Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres – COJUM, que se realizará no período de 10 a 12 de abril de 2024, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

§ 2º O deslocamento da magistrada no percurso Goiânia/GO-Manaus/AM-Goiânia/GO será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 497/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Concede aposentadoria voluntária ao servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, com proventos integrais e paridade, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 2.442/2024,

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, dispõe que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, com paridade e proventos integrais, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, ficando declarada, por conseguinte, a vacância do respectivo cargo.

Art. 2º Dispensar o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, código s003095, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Contratos, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 287/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Redistribui o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LUCIANA GOMIDES BORGES MARINHO, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pelo servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.351/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora LUCIANA GOMIDES BORGES MARINHO, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupado pelo servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT18ª GP/SGPe nº 943, de 7 de julho de 2021, que removeu a servidora LUCIANA GOMIDES BORGES MARINHO para o TRT da 12ª Região, mediante permuta com o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO, removido para este TRT da 18ª Região.

Art. 3º Manter lotado o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Manter o servidor IURI CRISTIANO DE SOUZA COUTO no cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 294/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Redistribui o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor LENINE CASTRO DOS SANTOS, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pelo servidor WINÍCIUS WENTURA SILVA SOUZA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.175/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pelo servidor LENINE CASTRO DOS SANTOS, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ocupado pelo servidor WINÍCIUS WENTURA SILVA SOUZA.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª nº 4, de 8 de janeiro de 2008, no que concerne à remoção do servidor LENINE CASTRO DOS SANTOS para o TRT da 15ª Região.

Art. 3º Lotar o servidor WINÍCIUS WENTURA SILVA SOUZA na Divisão de Correição, da Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 563/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****GABINETE DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18.ª CJ-1, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4086/2024,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156/2022, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo(s) servidor(s) no formulário de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o art. 7º da Resolução Administrativa nº 57/2022, que dispõe que os efeitos da nomeação para o exercício de cargo em comissão ocorrerão a contar da data da posse no respectivo cargo, não se admitindo efeitos retroativos,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, código s100803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18.ª CJ-1, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 2º Dispensar a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS, código s202423, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18.ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 3º Nomear a servidora PRISCILLA DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código TRT 18.ª CJ-1, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de março de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 564/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, como substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4195/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa nº 57/2022, e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LIGIA FERNANDA KESKE CASSEMIRO, código s162205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento exercido pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PA Nº 3790/2024

Interessado: Juíza GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: Acolho a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde aos dependentes, Carolina Coelho Ribeiro Batista (filha) e João Gabriel Coelho Batista (filho), da Excelentíssima Juíza do Trabalho GLENDA MARIA COELHO

RIBEIRO, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024, conforme art. 2º, II e 5º, II, c, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Assim sendo, retornem os autos para a Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO e à Seção de Pagamento de Magistrados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Seção de Aposentadorias e Pensões

PROAD Nº 3276/2024

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Ex.mo Juiz do Trabalho Renato Hiendlemayer, pelo qual postula o reconhecimento do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço - ATS (quinquênios) cujo direito foi reestabelecido pela recente decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nos autos do Pedido de Providências CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.0000.

Verifico pelo teor da decisão do AC CSJT-PP-6851-59.2022.5.90.0000 que o cômputo do tempo de serviço averbado, balizador do direito ao ATS, deve alcançar desde a posse no cargo de Juiz Substituto (16/02/1998), até o marco temporal de 31/05/2006, quando a decisão considera o término do cômputo deste direito, e reconhece a continuidade do seu pagamento no percentual ali demarcado.

Neste contexto, homologo a Apostila de ATS elaborada pela Divisão de Gestão de Magistrados, cujo teor demonstra que o Magistrado conta com tempo de serviço averbado anterior à magistratura neste Regional de 6.329 dias, que convertidos equivalem a 17 anos, 4 meses e 4 dias, que corresponde a 15 anos (3 quinquênios), sobejando tempo residual de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) dias. Detém, ainda, o total de tempo de serviço até 31.05.2006, de 9356 (nove mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, que convertidos representam 25 (vinte e cinco) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, que equivalem a 5 (cinco) quinquênios.

Conforme consta dos assentamentos funcionais do Exmo. Juiz, essa já contava com percepção de 4 (quatro) quinquênios na data da extinção da vantagem, e implementou o 5º quinquênio em 11/10/2005. Assim, demonstrado o direito, decido:

I – deferir ao Ex.mo Juiz Renato Hiendlemayer o reestabelecimento do ATS, com reconhecimento do 5º quinquênio, a partir de 11/10/2005.

Registro que o cálculo dos passivos neste âmbito, aguarda deliberação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, conforme conta no PCA nº 0007648-89.2022.2.00.0000 e no Acórdão Processo nº CSJT-PP-0006851-59.2022.5.90.0000, estando jungido o pagamento à disponibilidade orçamentária.

À Divisão de Gestão de Magistrados para providências pertinentes, e posterior com envio dos autos à Coordenadoria de Pagamento de Magistrados

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 548/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4202/2024, em que foi solicitado a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010808-55.2021.5.18.0211 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Formosa, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Formosa não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar no dia 29 de fevereiro de 2024 nos autos do processo ATOrd 0010808-55.2021.5.18.0211, oriundo da Vara do Trabalho de Formosa, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wanderley Rodrigues da Silva se declarou suspeito.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª N° 545/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4083/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA**, Auxiliar da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 1 (um) dia de licença para tratamento da própria saúde, no dia 22 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª N° 544/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 4209/2024,

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Excelentíssima Juíza do Trabalho, Wanessa Rodrigues Vieira, Juíza Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, acerca da sua participação no Programa de Formação de Formadores, oferecido pela EJUD 18ª, no interstício de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza Wanessa Rodrigues Vieira, Juíza Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, compõe o Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT 18ª Região e sua participação no referido evento cooperará no desenvolvimento das atividades lá exercidas;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARÁUJO FREITAS**, volante regional, para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 28 de fevereiro a 1º de março de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª N° 543/2024





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3976/2024;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas no interregno de 04 a 13 de março de 2024, conforme Portaria TRT 18ª Nº 512/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para os interregnos de 04 a 06 e de 11 a 13 de março de 2024, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Portaria TRT 18ª n. 1808/2023 quanto a quantidade mínima de quatro audiências de instrução por turno a fim de justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 04 a 06 de março de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 11 a 13 de março de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 549/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1643/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, Auxiliar da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para fruição no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2024, para gozo no interstício de 19 de setembro a 18 de outubro de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 542/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023; CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente desta Corte no Colepexor, no período de 19 a 20 de março de 2024; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 18 a 22 de março de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 546/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023; CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, participará do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPMEC e CEJUSC no período de 10 a 12 de abril de 2024; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 08 a 11 de abril de 2024.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 547/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4127/2024; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, o pedido de alteração das férias referentes aos 1º e 2º períodos de 2020 e 2021, designadas para os períodos de 1º a 20 de agosto, de 2 a 21 de setembro, de 7 a 26 de outubro e de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 2329/2023, para que sejam usufruídas de 24 de junho a 13 de julho de 2024, com conversão em pecúnia do período de 14 de 23 de junho de 2024, de 26 de agosto a 14 de setembro de 2024, com conversão em abono pecuniário do período de 16 a 25 de agosto de 2024, de 21 de outubro a 9 de novembro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 11 de 20 de outubro de 2024, e de 25 de novembro a 14 de dezembro de 2024, com conversão em abono pecuniário do período de 15 a 24 de novembro de 2024, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 519/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 160/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária de viagem, referente ao período de 04 a 08/03/2024, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás/GO - Pires do Rio/GO.

Motivo: Cumprir o encargo de Oficial de Justiça *ad hoc* no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 04 a 08 de março de 2024, conforme consta no PROAD nº 22282/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 526/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 225/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 07 a 08/03/2024, a Exma. Juíza Substituta **THAIS MENDONÇA ALELUIA DA COSTA**, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Salvador/BA a Goiânia/GO.

Motivo: Palestrante do SEMINÁRIO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, conforme PROAD 1375/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 538/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 204/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27/02/2024 a 1º/03/2024, ao servidor ALEXANDRE SOARES DA SILVA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a

Goiânia-GO.

Motivo:

Participar da ação de capacitação 'Oficina de Atualização do Projeto Político Pedagógico', no dia 27/02/2024, e do 'Programa de Formação de Formadores', que ocorrerá no período de 28/02 a 1º/03/2024, na EJUD18 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 533/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 166/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27/02/2024 a 1º/03/2024, ao servidor DANILO MACHADO BRITO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a

Goiânia-GO.

Motivo:

Participar da ação de capacitação 'Oficina de atualização do Projeto Político Pedagógico', no dia 27/02/2024, e do 'Programa de Formação de Formadores', que ocorrerá no período de 28/02 a 1º/03/2024, na EJUD18 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 199/2024

Art. 2º Revoga a Portaria TRT 18ª nº

479, de 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 531/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 178/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 04 a 07/03/2024, aos servidores ADELMO AFONSO ARAÚJO e ROBERTO MACHADO FERNANDES, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO.

Motivo: Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes alocados nas Varas do Trabalho das cidades de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Formosa e Posse-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 523/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 209/2024,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 13/11/2023, à servidora DANIELLE DA CONCEIÇÃO COSTA BRUNO PEREIRA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Convocação para exames periódicos para concessão de teletrabalho, conforme consta no PROAD nº 21842/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 534/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 168/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27/02/2024 a 1º/03/2024, ao servidor WALLACE WAGNER SILVA SANTANA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a

Goiânia-GO.

Motivo:

Participar da ação de capacitação 'Oficina de Atualização do Projeto Político Pedagógico', no dia 27/02/2024, e do 'Programa de Formação de Formadores', que ocorrerá no período de 28/02 a 1º/03/2024, na EJUD18 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 199/2024

Art. 2º Revoga a Portaria TRT 18ª nº

480, de 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 539/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 202/2024

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diária de viagem, referente aos dias 19 a 22 de fevereiro de 2024, ao servidor HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do servidor na 1ª Reunião do COLEPRECOR, bem como participar do Encontro de Secretários-Gerais, nos dias 20 a 21/2/2024, na cidade de Brasília-DF.

§ 2º O deslocamento será efetuado por meio de transporte aéreo.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª Nº 402, de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 537/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 203/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27/02/2024 a 1º/03/2024, ao servidor GILIARD MOTA DE LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar da ação de capacitação 'Oficina de Atualização do Projeto Político Pedagógico', no dia 27/02/2024, e do 'Programa de Formação de Formadores', que ocorrerá no período de 28/02 a 1º/03/2024, na EJUD18 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 490/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 199/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 25 a 27/03/2024, aos servidores FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA e HUGO DA SILVA DA SILVA, Técnicos Judiciais deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP

Motivo:

Participar do evento "Data & Analytics Summit 2024", conforme PROAD nº 2030/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 524/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 200/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diária de viagem, referente ao período de 17 a 23/03/2024, à servidora MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, Bibliotecária deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: Participação no II EBIJUTRA - Encontro da Rede de Bibliotecários da Justiça do Trabalho e II ENABIJUD - Encontro Nacional das

Bibliotecas do Poder Judiciário, conforme PROADs 24321/2023 e 10507/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 528/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 191/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 27/02/2024, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Anapólis-GO. Motivo: Conduzir veículo para o Exmo. Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 525/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 206/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referente ao período de 28/02 a 01/03/2024, à servidora LYS LENLEI BRASIL ROCHA, Ofício de Justiça Avaliador deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Ceres-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do 'Programa de Formação de Formadores', na sala de aula da EJUD18, conforme consta no PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 536/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 201/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27/02/2024 a 1º/03/2024, à servidora LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Goiânia-GO.

Motivo:

Participar da ação de capacitação 'Oficina de Atualização do Projeto Político Pedagógico', no dia 27/02/2024, e do 'Programa de Formação de Formadores', que ocorrerá no período de 28/02 a 1º/03/2024, na EJUD18 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 199/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 527/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 172/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referentes ao período de 14 a 15/03/2024, ao servidor Gustavo Bestetti Ibarra, Diretor de Secretaria, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Florianópolis-SC a Goiânia-GO.

Motivo: O professor ministrará curso na Escola Judicial do TRT 18 de "Competências Digitais para o Futuro", conforme PROAD 2070/2024. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 535/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 170/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 27/02/2024 a 1º/03/2024, ao servidor FABRÍCIO FERREIRA JORGE MURARI, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a

Goiânia-GO.

Motivo:

Participar da ação de capacitação 'Oficina de Atualização do Projeto Político Pedagógico', no dia 27/02/2024, e do 'Programa de Formação de Formadores', que ocorrerá no período de 28/02 a 1º/03/2024, na EJUD18 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme PROAD nº 199/2024

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 481, de 23 de fevereiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Emenda Regimental
Emenda Regimental
EMENDA REGIMENTAL TRT18ª Nº 14/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

TRIBUNAL PLENO

Aprova Emenda Regimental que revoga a alínea "g" do inciso III do art. 13 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela RA TRT 18ª nº. 91/2019, que dispõe sobre a competência do Tribunal Pleno.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 254, inciso I, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.714/2023, convertido na MA nº. 137/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012677-36.2023.5.18.0000, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 13 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.....

(...)

III - (...)

(...)

g) (revogado);"

Art. 2º Fica revogada a alínea "g" do inciso III do art. 13 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 91/2019.

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 15/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 3163/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 19.515/2023 - MA nº 174/2023 (PJe - PA 0010017-35.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 3163/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a finalidade de criar a estrutura do Gabinete de Desembargador do Trabalho Marcelo Nogueira Pedra e, de consequência, extinguir a estrutura do Gabinete de Desembargador do Trabalho (Vaga nº 8 da Magistratura), com remoção de servidores e alteração de origem de cargos em comissão e funções comissionadas, conforme especifica.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 12/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 120/2024, que designou a Excelentíssima Juíza FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do Cejusc de Aparecida de Goiânia, para, em exercício cumulativo de jurisdição, responder pelo referido Cejusc, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1036/2024 - MA nº 7/2024 (PJe - PA 0010118-72.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 120/2024, que designou a Excelentíssima Juíza FABIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia e Vice-Coordenadora do Cejusc de Aparecida de Goiânia, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - Cejusc do Foro de Aparecida de Goiânia, no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 22/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**TRIBUNAL PLENO**

Autoriza a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, a fixar residência em qualquer município abrangido pela jurisdição deste egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 27 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, justificadamente; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.842/2023 - MA 106/2023 (PJe - PA 0012530-10.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos da divergência aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Mário Bottazzo, por ocasião da sessão virtual de 20 a 23 de fevereiro de 2024, acolhida pelo Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO MENEGAZ DE ALMEIDA,

Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Goiás, a fixar residência em qualquer município abrangido pela jurisdição deste egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 16/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 3941/2023, que revogou a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 252/2023 e designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, a partir de 19 de dezembro de 2023, conforme especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.367/2023 - MA nº 1/2024 (PJe - PA 0010052-92.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº. 3941/2023, que revoga a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 252/2023, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº. 13/2023, e designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 20/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª Nº 3901/2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os procedimentos para efetivação da Licença Compensatória prevista na

Resolução CSJT nº 372, de 24 de novembro de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.475/2023 - MA nº 180/2023 (PJe - PA 0010014-80.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 3901/2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os procedimentos para efetivação da Licença Compensatória prevista na Resolução CSJT nº 372, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 17/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 2950/2023, que altera os quadros de lotação de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17.439/2023 - MA nº 175/2023 (PJe - PA 0010010-43.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 2950/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 13/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, sendo 20 (vinte) dias para fruição, no período de 27/5/2024 a 15/6/2024, com suspensão da distribuição de processos, além de conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1442/2024 - MA nº 8/2024 (PJe - PA 0010116-05.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, referentes ao 1º período de 2022, de 27/5/2024 a 25/6/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição, de 27/5/2024 a 15/6/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, de 16 a 25/6/2024, sujeito o pagamento do abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 10/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Aprova a lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos, bem como a lista de antiguidade feminina das Juízas Titulares e Substitutas da Justiça do Trabalho da 18ª Região para o ano de 2024, atualizada até 31 de dezembro de 2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, IX, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO

MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 100/2024 - MA nº 3/2024 (PJe - PA 0010045-03.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a lista de antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho e dos Juízes do Trabalho Substitutos da 18ª Região para o ano de 2024, atualizada até 31 de dezembro de 2023:

I - pelos critérios de data de exercício e tempo líquido em dias, fica definida a antiguidade dos Juízes Titulares de Varas do Trabalho, na forma da tabela abaixo:

JUIZES TITULARES DE VARAS DO TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO	TEMPO LÍQUIDO (EM DIAS)
1. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	05/08/1993	11106
2. CÉSAR SILVEIRA	04/05/1998	9373
3. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04/05/1998	9373
4. KLEBER DE SOUZA WAKI	04/05/1998	9373
5. CELSO MOREDO GARCIA	05/05/2000	8641
6. ISRAEL BRASIL ADOURIAN	11/05/2001	8270
7. LUCIANO SANTANA CRISPIM	01/07/2002	7854
8. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	01/07/2002	7854
9. JOÃO RODRIGUES PEREIRA	21/05/2004	7164
10. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	15/09/2004	7047
11. HELVAN DOMINGOS PREGO	21/11/2005	6615
12. FÁBIO EVANGELISTA MARTINS	09/03/2006	6507
13. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE	10/03/2006	6506
14. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	19/10/2006	6283
15. RENATO HIENDLMAYER	16/10/2007	5921
16. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	16/06/2009	5322
17. EDISON VACCARI	15/12/2009	5130
18. NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA	03/03/2010	5052
19. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	21/03/2011	4669
20. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	12/12/2011	4406
21. FABIANO COELHO DE SOUZA	29/03/2012	4295
22. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	29/03/2012	4295
23. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	19/10/2012	4091
24. JEOVANA CUNHA DE FÁRIA	23/11/2012	4056
25. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	23/11/2012	4056
26. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	24/01/2013	3994
27. ARMANDO BENEDITO BIANCHI	24/01/2013	3994
28. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS	24/01/2013	3994
29. RODRIGO DIAS DA FONSECA	24/01/2013	3994
30. QUESSIO CÉSAR RABELO	24/01/2013	3994
31. JULIANO BRAGA SANTOS	24/01/2013	3994
32. PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO	24/01/2013	3994
33. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	24/01/2013	3994
34. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS	17/01/2014	3636
35. SAMARA MOREIRA DE SOUSA	29/08/2014	3412
36. CLEBER MARTINS SALES	21/10/2014	3359
37. DANIEL BRANQUINHO CARDOSO	21/10/2014	3359
38. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO	21/08/2017	2324
39. RANÚLIO MENDES MOREIRA	24/08/2018	1956
40. ELÍAS SOARES DE OLIVEIRA	15/12/2021	747
41. FERNANDA FERREIRA	23/12/2021	739
42. CARLOS ALBERTO BEGALLES	23/12/2021	739
43. EDUARDO TADEU THON	24/06/2022	556
44. WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	31/08/2023	123
45. KLEBER MOREIRA DA SILVA	31/08/2023	123
46. MARCELO ALVES GOMES	31/08/2023	123
47. CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES	01/12/2023	31

II - pelos critérios de data de exercício e tempo líquido em dias, fica definida a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos, na forma da tabela abaixo:

JUIZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS	DATA DE EXERCÍCIO	TEMPO LÍQUIDO (EM DIAS)
1. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS	29/09/2006	6303
2. CAMILA BAIÃO VIGILATO	19/12/2006	6222
3. SARA LÚCIA DAVI SOUSA	13/04/2010	5011
4. TAIS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUSA	20/01/2011	4729
5. EDUARDO DO NASCIMENTO	20/01/2011	4729
6. VIVIANE SILVA BORGES	01/04/2011	4658
7. CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO	02/12/2011	4413
8. RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS	18/01/2012	4366
9. ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	26/07/2013	3811
10. GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	26/07/2013	3811
11. LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ	26/07/2013	3811
12. MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	26/07/2013	3811
13. CAROLINA DE JESUS NUNES	26/07/2013	3811

14. GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA	26/07/2013	3811
15. WANEISSA RODRIGUES VIEIRA	07/10/2013	3818
16. PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO	16/10/2013	3729
17. JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO	07/01/2014	3646
18. MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO	07/01/2014	3646
19. THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE	17/02/2014	3605
20. GUILHERME BRINGEL MURICI	19/09/2014	3391
21. FERNANDO ROSSETTO	03/11/2014	3346
22. VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	03/11/2014	3346
23. DÂNIA CARBONERA SOARES	12/12/2014	3307
24. LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	19/12/2014	3300
25. LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA	02/05/2016	2800
26. ALEXANDRE VALLE PIOVESAN	21/10/2016	2628
27. JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA	19/12/2017	2204
28. JOHNNY GONÇALVES VIEIRA	19/12/2017	2204
29. CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO	19/12/2017	2204
30. LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES	19/12/2017	2204
31. MARCELLA DIAS DE ARAÚJO FREITAS	28/08/2020	1221
32. WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO	28/08/2020	1221
33. VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA	28/08/2020	1221
34. TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA	30/04/2021	976
35. RAFAEL VITOR MACÊDO GUIMARÃES	30/04/2021	976
36. NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES	30/04/2021	976
37. MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	30/04/2021	976
38. NAYARA DOS SANTOS SOUZA	30/04/2021	976
39. CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN	30/04/2021	976

Art. 2º Aprovar a lista de antiguidade feminina das Juízas Titulares de Varas do Trabalho e das Juízas do Trabalho Substitutas da 18ª Região para o ano de 2024, atualizada até 31 de dezembro de 2023:

I - pelos critérios de data de exercício e tempo líquido em dias, a antiguidade das Juízas Titulares de Varas do Trabalho fica assim definida:

JUÍZAS TITULARES DE VARA DO TRABALHO	DATA DE EXERCÍCIO	TEMPO LÍQUIDO (EM DIAS)
1. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	05/08/1993	11106
2. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04/05/1998	9373
3. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS	09/03/2006	6507
4. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR	16/06/2009	5322
5. NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA	03/03/2010	5052
6. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	21/03/2011	4669
7. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	12/12/2011	4406
8. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	29/03/2012	4295
9. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	19/10/2012	4091
10. JEOVANA CUNHA DE FARIA	23/11/2012	4056
11. ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS	23/11/2012	4056
12. VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS	24/01/2013	3994
13. ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	24/01/2013	3994
14. VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS	17/01/2014	3636
15. SAMARA MOREIRA DE SOUSA	29/08/2014	3412
16. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO	21/08/2017	2324
17. FERNANDA FERREIRA	23/12/2021	739
18. CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES	01/12/2023	31

II - pelos critérios de data de exercício e tempo líquido em dias, a antiguidade das Juízas do Trabalho Substitutas fica assim definida:

JUÍZAS DO TRABALHO SUBSTITUTAS	DATA DE EXERCÍCIO	TEMPO LÍQUIDO (EM DIAS)
--------------------------------	-------------------	-------------------------

1. BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS	29/09/2006	6303
2. CAMILA BAIÃO VIGILATO	19/12/2006	6222
3. SARA LÚCIA DAVI SOUSA	13/04/2010	5011
4. TAIS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA	20/01/2011	4729
5. VIVIANE SILVA BORGES	01/04/2011	4658
6. ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO	26/07/2013	3811
7. GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO	26/07/2013	3811
8. MARIANA PATRÍCIA GLASGOW	26/07/2013	3811
9. CAROLINA DE JESUS NUNES	26/07/2013	3811
10. GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA	26/07/2013	3811
11. WANESSA RODRIGUES VIEIRA	07/10/2013	3818
12. PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO	16/10/2013	3729
13. MARCELA CARDOSO SCHÜTZ DE ARAÚJO	07/01/2014	3646
14. THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE	17/02/2014	3605
15. VIVIANE PEREIRA DE FREITAS	03/11/2014	3346
16. DÂNIA CARBONERA SOARES	12/12/2014	3307
17. LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA	19/12/2014	3300
18. LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA	02/05/2016	2800
19. JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA	19/12/2017	2204
20. MARCELLA DIAS DE ARAÚJO FREITAS	28/08/2020	1221
21. NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES	30/04/2021	976
22. MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE	30/04/2021	976
23. NAYARA DOS SANTOS SOUZA	30/04/2021	976
24. CAROLLINE REBELLATO SANCHES PIOVESAN	30/04/2021	976

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 19/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª Nº 3752/2023, que suspende as férias da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, conforme especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO

PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.926/2023 - MA nº 173/2023 (PJe - PA 0010011-28.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 3752/2023, que suspende as férias da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, anteriormente concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 55/2023, no período de 5 a 7 de dezembro de 2023, a fim de viabilizar sua participação no Congresso de Direito Coletivo do Trabalho oferecido pela ENAMAT, sobejando-lhe 3 (três) dias de férias residuais para posterior fruição.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 21/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 3820/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "b", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.407/2023 - MA nº 178/2023 (PJe - PA 0010007-88.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 3820/2023, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC de Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 14/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**TRIBUNAL PLENO**

Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, sendo 40 (quarenta) dias para fruição nos períodos de 1º a 20/4/24 e de 15/7/24 a 3/8/24, com suspensão de distribuição de processos, além de conversão de 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.364/2023 - MA nº 179/2023 (PJe - PA 0010012-13.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, referentes ao 1º e 2º período de 2023, assim discriminadas:

I - 30 (trinta) dias de férias, de 1º a 30/4/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição, de 1º a 20/4/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 21 a 30/4/2024; e,

II - 30 (trinta) dias de férias, de 5/7/2024 a 3/8/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição, de 15/7/2024 a 3/8/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias iniciais, no período de 5 a 14/7/2024.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 23/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA em face de decisão que indeferiu pedido de pagamento retroativo do benefício do auxílio-saúde de dependente.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 27 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias, e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, justificadamente; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 17.647/2023 - MA 135/2023 (PJe - RecAdm 0012687-80.2023.5.18.0000), por maioria, nos termos do voto divergente da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LAIZ ALCÂNTARA PEREIRA, Auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goianésia, para deferir o pagamento do auxílio-saúde relativo ao dependente especificado, com efeitos financeiros desde dezembro/2019, quando houve a inclusão do dependente no plano de saúde contratado pela requerente, em conformidade com a nova redação do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2556/2019.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 11/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, sendo 20 (vinte) dias para fruição no período de 1º a 20/4/2024, com suspensão de distribuição de processos, além de conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, e a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 382/2024 - MA nº 4/2024 (PJe - PA 0010058-02.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, referentes ao 1º período de 2023, de 1º a 30/4/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição no período de 1º a 20/4/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, de 21 a 30/4/2024, sujeito o pagamento do abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 18/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Regulamenta a autorização para o magistrado de primeiro grau residir fora dos limites territoriais da sede da respectiva Vara ou da sede da circunscrição e revoga a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 70/2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 20 a 23 de fevereiro de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.714/2023 - MA 137/2023 (PJe - PA 0012677-36.2023.5.18.0000), por unanimidade,

CONSIDERANDO que, segundo o disposto na Constituição Federal, art. 93, inciso VII; e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, art. 35, inciso V, o juiz residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal a que pertencer;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a compulsoriedade de os Tribunais editarem instrumentos regulatórios com critérios objetivos que norteiam a autorização para juízes residirem fora da comarca;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 17 a 19 e 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do local da residência do juiz e das correições ordinárias nas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação contida no julgamento pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0002260-11.2022.2.00.0000, determinando a devida regulamentação do procedimento para as autorizações aos juízes de primeiro grau residirem fora da comarca;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo 0004629-75.2022.2.00.0000, item VIII, vedou a residência do magistrado fora dos limites de jurisdição do tribunal a que está vinculado;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 1/GCGJT, de 8 de fevereiro de 2023, que destaca o resguardo do interesse público como principal critério para o deferimento da autorização para residência fora da comarca;

CONSIDERANDO as determinações contidas no Ofício TST CGJT nº 149, de 16 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO ainda que a movimentação de magistrados nesta Região tem imposto sacrifícios pessoais, familiares e econômicos desproporcionais e não razoáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao magistrado vinculado a este Tribunal, titular ou substituto, a residir fora dos limites territoriais da sede da Vara do Trabalho em que atuar, desde que atenda aos seguintes requisitos:

I – assiduidade do magistrado na Vara do Trabalho de no mínimo três dias por semana, conforme registro no Sistema de Gestão de Magistrados – SGM, campo “Trabalho Presencial” no último ano que antecede o pedido;

II - cumprimento dos prazos fixados na Portaria SRC/TRT18/1.808-2023, quanto à pauta ideal e dos prazos legais para despachos e sentenças;

III – a inexistência de reclamações e/ou incidentes correicionais julgados procedentes, notadamente em razão da ausência ou atrasos do Juiz na Vara do Trabalho em que é titular ou está designado;

IV – a inoportunidade de adiamento de audiências motivada pela ausência injustificada do Juiz na Vara onde atua;

V – comprovação de carga horária mínima em atividades de Formação Continuada, em atividades presenciais, telepresenciais e/ou em educação a distância no último semestre, certificado pela Escola Judicial; e

VI – utilização efetiva e constante de sistemas e de ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo Tribunal e necessárias para que a efetivação entregue da prestação jurisdicional se concretize.

Art. 2º A residência do magistrado fora da sede da Vara do Trabalho em que atua restringe-se aos limites territoriais desta 18ª Região.

Art. 3º Caberá à Corregedoria deste Regional fazer a verificação e acompanhamento dos requisitos que autorizam o magistrado a residir fora dos limites territoriais da sede da Vara do Trabalho em que atua.

Art. 4º O magistrado que optar por residir fora da sede da Vara do Trabalho em que atua deve requerer expressamente essa condição à Corregedoria, pelo Sistema PROAD, que, após proceder à devida instrução do processo, com a certidão de atendimento dos critérios objetivos estabelecidos no artigo 1º desta Resolução, exarará a respectiva concordância; ou apontará os fundamentos pelos quais a pretensão não é acolhida.

Art. 5º A autorização para residir fora da sede é ato de caráter individual e precário, podendo o Tribunal revogá-lo a qualquer tempo, por interesse público ou em caso de não observância dos requisitos exigidos.

Art. 6º A autorização pode ser individualmente revogada, mediante proposta fundamentada do Corregedor, por ocasião das Correições, sem prejuízo de apuração, a qualquer tempo, de eventual denúncia de irregularidade levada ao conhecimento da Corregedoria.

Art. 7º A residência do magistrado de primeiro grau fora dos limites territoriais da sede da Vara do Trabalho em que atuar, sem autorização, caracterizará infração funcional, sujeita a procedimento administrativo disciplinar.

Art. 8º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 70/2023.

Art. 9º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho DG

Publicar documento "36" - Planilha para publicação no DEJT - homologação da avaliação de desempenho funcional e concessão de progressão funcional - mês de JANEIRO/2024, no DEJT - Administrativo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AValiação DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo PROAD nº: **1490/2024**

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional à servidora **LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO**, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORA PASSÍVEL DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER

LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO CARDOSO	s203052	22.01.2024	C-11	C-12
---	---------	------------	------	------

Despacho SGPE

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo PROAD nº: 3896/2024
Interessada: FLÁVIA FERREIRA SOUZA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Extrato de elogio



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 24336/2023 - Elogio Funcional
Requerente: Exmo. Juiz Túlio Macedo Rosa e Silva
Interessados: - Renê Gomes Pierote, Rafael Aguiar Duarte e Ricardo Lourêncio Pereira.
Motivo: pelo pelo excelente trabalho realizado na escolta e acompanhamento de perito, durante a realização de perícia nos autos do processo 0010118-22.2022.5.18.0201, no dia 14 de dezembro de 2023.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 521/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17600/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 4 de março de 2024, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3200/2023 que autorizou o regime de teletrabalho do servidora LOURRANY THAYNNA MACHADO BRASILEIRO(s165956), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 514/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3260/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA(s163384), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, na modalidade Integral, a partir de 2/3/2024 a 2/3/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 520/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17262/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora CRISTINA PAIVA FERREIRA(002684), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Elvecio Moura dos Santos, na modalidade Integral, a partir de 2/3/2024 a 31/1/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 566/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 4087/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIENE CAMPIONI CARDOSO, código s100803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, anteriormente ocupada pela servidora PRISCILLA DE SOUSA SANTOS, código s202423, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 559/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 4323/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria, anteriormente ocupada pelo servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700.

Art. 2º Dispensar o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, código s165700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Auditoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGP	1	Emenda Regimental	14
Portaria GP/SGPE	1	Resolução	15
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	4	Resolução Administrativa	15
Despacho	4	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	26
Despacho SCR	4	Despacho	26
Portaria	5	Despacho DG	26
Portaria SCR/DGMAG	5	Despacho SGPE	27
DIRETORIA GERAL	9	Portaria	27
Portaria	9	Portaria SGPE	27
Portaria DG	9		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	14		
Emenda Regimental	14		